



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

**EMENTA:** Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, ao Senhor JOSÉ CARLOS FERREIRA, empresário, proprietário da Ótica Pontual e Presidente do Centro de Comércio de Bela Aurora, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art.1º** Fica concedido “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, em homenagem aos relevantes serviços que vem desempenhando em prol da sociedade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de junho de 2023.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)**  
**VEREADOR (PSB)**







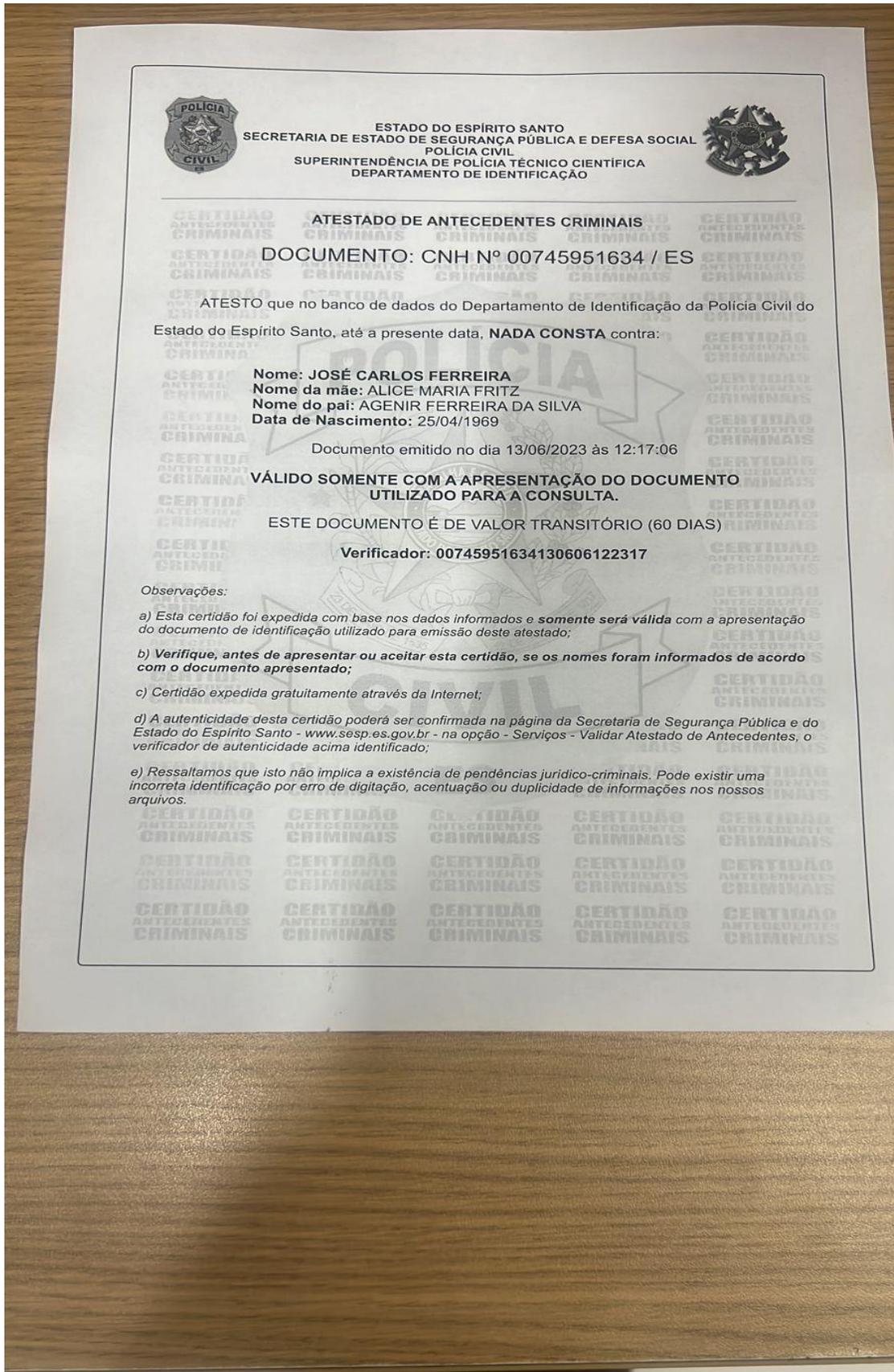
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



### ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: CNH N° 00745951634 / ES

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

**Nome:** JOSÉ CARLOS FERREIRA  
**Nome da mãe:** ALICE MARIA FRITZ  
**Nome do pai:** AGENIR FERREIRA DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 25/04/1969

Documento emitido no dia 13/06/2023 às 12:17:06

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO  
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

**Verificador: 00745951634130606122317**

#### Observações:

- Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;
- Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br) - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;
- Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.

CERTIDÃO ANTECEDENTES CRIMINAIS  
CERTIDÃO ANTECEDENTES CRIMINAIS



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>